Ofício Presidência n.º 424/2022

Ouro Fino, 25 de agosto de 2022.

Excelentíssima Senhora Maísa Gonçalves de Almeida.
Exmo. Sr.ª Chefia da Divisão de Cadastros, Arrecadação e Tributação,
Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Cumprimentando-a cordialmente, venho pelo presente, solicitar informações sobre os logradouros públicos da área rural de nosso município que não receberam denominação, juntamente com suas respectivas certidões.

Em consonância com o Art. 18, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, compete a esta Casa Legislativa realizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

No entanto, foi enviado a este Departamento o Ofício da Presidência da Casa Legislativa Nº 181, em 25 de abril do ano corrente, que se encontra em anexo, sendo que até o presente momento tal expediente não foi respondido.

Assim, solicito vosso empenho para que nos sejam fornecidas tais informações, juntamente com a respectiva certidão deste logradouro público.

Sem mais para o momento, e aguardando o envio das informações respectivas, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente (2021/2022)
Câmara Municipal de Ouro Fino

Recebi em 25/08/22

Lincoln da Silva Paulino
Assessor Parlamentar

Rua Rogério Gissoni, n.º 450, Centro de Ouro Fino-MG, CEP 37570-000
Contatos: (35) 3441-1489 / (35) 3441-5380 / (35) 3441-1435, e-mail: diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício Presidência n.º 181/2022

Ouro Fino, 25 de abril de 2022.

Ilma. Sra.
Maísa Gonçalves de Almeida
Chefe da Divisão de Arrecadação e Cadastro de Tributação
Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG

Assunto: Solicita certidão de denominação de logradouro público

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a, cordialmente, sirvo-me do presente para requerer-lhe a expedição de certidão atestando se há denominação na estrada rural que se inicia às margens da rodovia MG-290, próximo à empresa "Bebidas Jotaefe" e faz a ligação do município de Ouro Fino ao bairro "Bugari", limite de município com o Município de Borda da Mata, cuja extensão aproximada é de 19,7 km.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CÓPIA

Vanderlei Cândido de Almeida
Vereador - PL

RECEBI EM
20/04/22
Gabinete do Prefeito